



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 25, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição em ofícios da PRR-5ª Região, durante o mês de Abril de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, considerando o disposto na [Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014](#); no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#); na Resolução PRR5 n.º 1, de 21 de agosto de 2014 e na [Portaria PRR5 nº 73, de 02 de outubro de 2014](#), bem como a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016](#), atualizada, RESOLVE:

Art. 1º. Designar Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição de ofícios na PRR-5ª Região, nos períodos abaixo indicados:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MOTIVO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO	PERÍODO
9º	Fábio George Cruz da Nóbrega	Portaria PGR/MPF nº 761, de 21/8/2019.	José Cardoso Lopes	5 a 18/4/2021
			Marylucy Santiado Barra	19 a 30/4/2021
20º	Marcos Antônio da Silva Costa	Portaria PGR/MPF nº 461, de 22/05/2020.	Domingos Sávio T. de Amorim	5 a 16/4/2021
			Uairandyr Tenório de Oliveira	19 a 30/4/2021
12º	Marcelo Alves Dias de Souza Férias e	Portaria PGR/MPF nº 501, de 14/9/2011	Maria do Socorro Leite de Paiva	5 a 14/4/2021
			Sônia Maria de Assunção Macieira	15 a 26/4/2021
11º	Roberto Moreira de Almeida	Férias	Joaquim José de Barros Dias	5 a 10/4/2021
14º	Fernando José Araújo Ferreira	Portaria PRR5 nº 21, de 16/3/2021	Francisco Chaves dos Anjos Neto	5 a 8/4/2021

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MOTIVO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO	PERÍODO
22º	Francisco Machado Teixeira	Resolução CMPF nº 173, de 6/12/2016.	Fernando José Araújo Ferreira	9 a 21/4/2021
			Roberto Moreira de	22 a 30/4/2021

			Almeida	
--	--	--	---------	--

Art. 2º. Nos termos do art. 22, § 1º, da [Portaria PRR5 nº 73/2014](#), será responsabilidade do gabinete do Procurador Regional da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PRR-5ª Região o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#), devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Dê-se ciência aos Membros, às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 abr. 2021, Caderno Administrativo, p. 8.](#)

M P F
Ministério Público Federal